



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 145/2021/MPC/RMAM

Manaus, 30 de março de 2021.

URGENTE- Denúncia de invasão

Senhor secretário,

Cumpre-nos informar sobre denúncia do servidor do INPA senhor Rubenildo Lima, no sentido de invasão iminente, que, segundo consta, está sendo planejada para ocorrer nos próximos dias em área de preservação ambiental da APA Adolpho Ducke, adjacente ao MUSA, consoante imagens de satélite anexas.

Certo de positivas providências, fixamos o prazo de quinze dias para resposta com informações sobre as medidas efetuadas e o apurado.

Encaminhamos, paralelamente, ofício de semelhante teor à Secretaria de Segurança do Estado para apuração da ilicitude.

AO EXMO. SENHOR TADEU DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL
Av. Brasil, N. 2971, Compensa – CEP 69036-110
casacivil@pmm.am.gov.br
NESTA



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas